



**LEI MUNICIPAL Nº 815, DE 10 DE MAIO DE 2.022.**

**Denomina Viela de Acesso José de Paula Pereira, o Logradouro Público, localizado no Bairro Boa Esperança neste Município.**

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada em 09 de maio de 2022, aprovou por unanimidade o Projeto de Lei n. 34, de 06 de maio de 2.022, de autoria do Vereador Adilson de Lima (PSDB), e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Fica denominada Viela de Acesso José de Paula Pereira, o Logradouro Público localizado com início no lado esquerdo, entre os números 317 e 335 da Av. Ver. Firmino Pedroso dos Santos, na quadra 09 (nove) e término no último domicílio, no Bairro Boa Esperança, Município de Barra do Turvo/SP.

**Artigo 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Artigo 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo-SP, 10 de maio de 2.022.

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**  
Prefeito Municipal